



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 001/2019  
PROCESSO ADM Nº. 010/2019

**TENDO POR OBJETO:** “Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Psf e Unidade de Saúde deste Município”,”. Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, localizada à Rua Rui Barbosa, nº. 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela portaria nº 019/2018, para recebimento, credenciamento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para atendimento ao objeto acima descrito, bem como a condução dos procedimentos relativos aos Lances e a escolha da proposta ou do Lance de **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme Edital do PREGÃO Nº. 001/2019 e seus respectivos anexos. Apresentaram-se para participar deste certame as seguintes empresas:

1º **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**, Situada na Rua IPÊ , nº 70, bairro CENTRO, Cep 85935-000, CIDADE; ASSIS CHATEAUBRIAND/PR inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, neste ato representado pelo srº **ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS** , portador do RG nº 1131387-0 SJ-MT e CPF Nº 695.757.541-15, Credenciada.

2º **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**, situada na RUA: PROFESSOR JOÃO FÊLIX, Nº635, Bairro: Baú, Cep: 78008-435 , INSCRITA NO CNPJ Nº 03.250.803/0001-92, neste ato REPRESENTADO PELO SRº **GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**, PORTADOR DO RG Nº 1520683-1 SSP/MT e CPF Nº 002.426.811-90, Credenciada.

3º **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**, situada na RUA: A ( QUADRAS A E E ), SNº, Gleba 01 D – Loja 2, Bairro PARQUE ESPLANADA I Cep: 72.878-606 , INSCRITA NO CNPJ Nº 15.031.173/00001-44, NÃO HOUE REPRESENTANTE NO ATO DO CERTAME, Credenciada.

Fazem-se presentes, então, a Pregoeira Marciana da Silva Cherubim, Elizabete Martins de Souza e Eliane Garcia de Almeida membros da Equipe de Apoio e os representantes das empresas já qualificadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Pregoeira declarou iniciada a sessão, relatou que a empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA** apenas nos enviaram os envelopes, em seguida solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, que foram devidamente rubricados pelos presentes. Desta forma, foi aberto o envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, que foi submetida a todos para receberem o devido visto. Foi dado inicio a fase de Lances dos itens, A empresa **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA** foi a vencedora do 1º item mais foi inabilitada por não cumprir o item 4.2.8 do Edital e o item 7.1.7 **Relativos à Habilitação Técnica:** b- QUALIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

FABRICAÇÃO E CONTROLE JUNTO A ANVISA APENAS PARA MEDICAMENTOS, QUE DEVERÁ SER NUMERADA: em seguida voltando a rodada de lances a empresa vencedora do 2º item foi a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME** que foi submetida a todos para receberem o devido vistos documentos da empresa que considerada Habilitada. Continuando a rodada de lances a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME** ganhou o 3º item foi aberto o envelope de documentação e após análise foi considerada habilitada que foi submetida para receberem os devido vistos. Registra-se ainda que o resumo do Edital referente a este PREGÃO N°. **001/2019** – Processo Administrativo n°. **010/2019** foi amplamente publicado/divulgado no Jornal da Amm do Estado, no diário oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente e publicado ainda no Mural desta Prefeitura, como se pode constatar aqui, o Edital em apreço teve ampla publicidade. A Pregoeira, com o aval da Equipe de Pregão, acha por bem dar parecer favorável as Empresas, achando por bem considerar o lance final constante no Relatório Geral de Sessões, levando-se em conta a negociação que foi feita com a licitante, ficando, no entanto, o presente parecer submetido à apreciação do Prefeito Municipal para a decisão final e/ou homologação e ao Departamento Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando-se a presente ATA que, após lida e aprovada, pela pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante presente e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT para decisão final e Homologação. s. m. j. é o parecer. E, nada mais havendo ser tratado, a Pregoeira deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este **PREGÃO N°. 012/2017**.

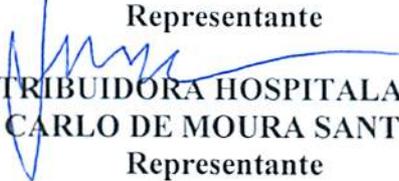
São Pedro da Cipa-MT, 26 de Abril de 2019.

  
**MARCIANA DA SILVA CHERUBIM**  
Pregoeira

  
**ELIZABETE MARTINS DE SOUZA**  
Secretária

  
**ELIANE GARCIA DE ALMEIDA**  
Equipe de apoio

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME**  
**ANDERSON LUCIANO DOS SANTOS**  
Representante

  
**FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME**  
**GEAN CARLO DE MOURA SANTANA**  
Representante